



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 138/2025
Projeto de Lei 1751/2025
15/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Da Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.
02.001.00.000.0000.0.000.
02.001.04.243.0018.2.050.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

15-3.1.90.11.00.00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00

Total Suplementação: 27.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.
03.001.00.000.0000.0.000.
03.001.04.122.0009.2.006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
GABINETE DA SEMAF
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 25 -
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SERVIGOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA

32-3.3.90.40.00.00 15000000 27.000,00

Total da Redução: 27.000,00

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

